



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº194, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 16/04/2002

*Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público, neste
Município.*

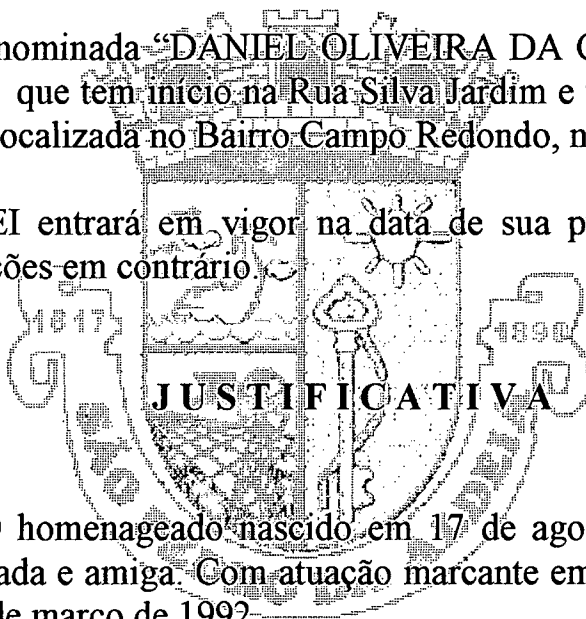
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "DANIEL OLIVEIRA DA CUNHA", o Logradouro Público que tem início na Rua Silva Jardim e término na Rua Eduardo Freire, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



O homenageado nascido em 17 de agosto de 1955, era pessoa prestativa, dedicada e amiga. Com atuação marcante em sua comunidade, vindo a falecer em 20 de março de 1992.

Tal homenagem se afigura justa e oportuna para aquela comunidade que respeitava pessoa tão competente e querida.

A COMISSÃO

Justiça e Redação
Em 16/04/2002

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 30 de Abri de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 02 de Maio de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE